



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONES: 245 6708 / FAX: (098) 245 5882
Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 - Vinculada à Coordenação de Ciências e Tecnologia - Ensino Superior e
Desenvolvimento Tecnológico - Caixa Postal 69 - São Luís/ Maranhão

Resolução n.º 421/2003- CONSUN/UEMA

Cria o Curso de Especialização em Geografia Aplicada à Questão Ambiental, do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais - CECEN, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 34, inciso VI e,

considerando a necessidade de oferecer elementos de estudo, reflexão e prática sobre a questão ambiental aos profissionais de Geografia e áreas afins;

considerando a necessidade de construir uma percepção ambiental nos profissionais em referência, indispensável ao aproveitamento racional dos recursos naturais;

considerando a necessidade de propor inovações metodológicas voltadas à questão ambiental, viabilizando uma releitura técnica-pedagógica sobre novas percepções ambientais;

considerando ainda, o que decidiu este Conselho nesta data,

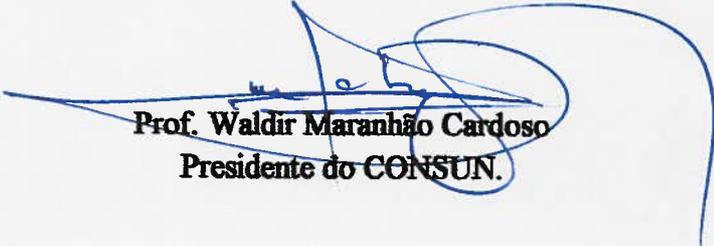
RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Curso de Especialização em Geografia Aplicada à Questão Ambiental, do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais - CECEN, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

Art. 2º - Aprovar o projeto do Curso mencionado no Art. 1º, o qual passa a construir parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 04 de dezembro de 2003.


Prof. Waldir Maranhão Cardoso
Presidente do CONSUN.